



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

13.eng3@capes.gov.br

COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE ENGENHARIAS III ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012

Brasília, 23 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS III

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: NEI YOSHIHIRO SOMA

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes: Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas.

- a. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.
- b. Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada a demanda regional, ou nacional, de alunos para este curso de Mestrado Profissional. Se tiver algum segmento industrial associado, este deve ser discutido e justificado.
- c. O Perfil dos Profissionais a serem titulados deve ser definido e associado ao segmento industrial, onde estes deverão atuar.
- d. A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.
- e. Deve ser descrito como serão ministradas as disciplinas: à noite, nos finais de semana, concentradas em um curto período de tempo, etc.
- f. Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas (anualmente, semestralmente, trimestralmente, etc.).
- g. Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

As propostas de Mestrados Profissionais devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.



Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta. O curso deve apresentar, pelo menos, 70% dos docentes como Docentes Permanentes. Não existe um número mínimo de Docentes Permanentes, pois alguns cursos podem ter objetivos muito específicos e restritos a poucos profissionais. O Corpo de Docentes Permanentes deve, contudo, comprovar a exequibilidade do curso proposto. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O Corpo Docente deve ser formado por Doutores, porém é admitida a presença de docentes sem titulação de Mestrado ou Doutorado, desde que apresentem grande experiência profissional na área, comprovada através de CV-Lattes.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa.

Os Projetos de Pesquisa apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes, principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa devem estar平衡adas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa contenham um número pequeno de docentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual do Corpo Docente, principalmente aquela do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

O Corpo Docente Permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P,D&I na área do Programa.

É desejável que os docentes apresentem produção tecnológica adequada, tais como: patentes, desenvolvimento de produtos e protótipos, desenvolvimento de processos industriais, etc. Esta Produção Tecnológica deve demonstrar a experiência e capacidade dos docentes em criar um Mestrado Profissional.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

- Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;
- Infraestrutura mínima adequada de laboratórios, salas de aula e biblioteca, etc.;
- Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

13.eng3@capes.gov.br

A proposta a ser encaminhada deve comprovar claramente o desejo da Instituição e dos Docentes na criação deste novo curso, bem como a coerência da proposta, a demanda de alunos, e a sua importância regional e/ou nacional.

**REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS III

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: NEI YOSHIHIRO SOMA

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes:

- a. Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.
- b. Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, nacional, ou internacional de alunos.
- c. A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.
- d. Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas (anualmente, semestralmente, trimestralmente, etc.).
- e. Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta. O curso deve apresentar pelo menos 70% dos docentes como Docentes Permanentes. É desejável um número mínimo de 8 Docentes Permanentes. O Corpo de Docentes Permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

O Corpo Docente deve ser formado exclusivamente por Doutores. É bastante desejável a

presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa, na proposta, a lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq e sua respectiva classificação (II, I-D, I-C, I-B, I-A ou SR).

Todos os Docentes Permanentes devem comprovar experiência prévia mínima em orientações de TCC (trabalhos de conclusão de curso) e alunos de Iniciação Científica. No caso de docentes que pertençam ou pertenceram a outro Programa de Mestrado, deseja-se que estes tenham titulado pelo menos um aluno de mestrado.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa.

Os Projetos de Pesquisa apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes, principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa contenham um número mínimo de docentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual do Corpo Docente, principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

O Corpo Docente Permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P,D&I na área do Programa.

É necessário que os docentes, principalmente os Docentes Permanentes, apresentem produção científica adequada em periódicos de circulação internacional, classificados no Qualis-Periódicos das Engenharias III como B2, B1, A2 ou A1.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

- Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;
- Infraestrutura mínima adequada de laboratórios, salas de aula e biblioteca, etc.;
- Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta a ser encaminhada deve comprovar claramente o desejo da Instituição e dos Docentes na criação deste novo curso, bem como a coerência da proposta, a demanda de alunos, e a sua importância regional e/ou nacional.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

13.eng3@capes.gov.br



CURSO: DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes:

- a. Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.
- b. Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, ou nacional, de alunos.
- c. A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.
- d. Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas (anualmente, semestralmente, trimestralmente etc.).
- e. Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta.

Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

O curso deve apresentar pelo menos 70% dos docentes como Docentes Permanentes. É desejável um número mínimo de 8 Docentes Permanentes. O Corpo de Docentes Permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

O Corpo Docente deve ser formado exclusivamente por Doutores. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq classificados como I pelo CNPq.

Deve estar inclusa, na proposta, a lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq e sua respectiva classificação (II, I-D, I-C, I-B, I-A ou SR).

Todos os Docentes Permanentes devem comprovar experiência prévia em orientações de pelo menos 2 Mestres (com defesa já realizada e aprovada).

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa. Deve ser colocada na proposta lista com os projetos aprovados. A lista deve conter: título do projeto, fonte financiadora, valores aprovados, coordenação e membros da equipe executora.

Os Projetos de Pesquisa apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes,



principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa contenham um número mínimo de docentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual do Corpo Docente, principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

O Corpo Docente Permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P,D&I na área do Programa.

É necessário que os docentes, principalmente os Docentes Permanentes, apresentem produção científica adequada em periódicos de circulação internacional, classificados no Qualis-Periódicos das Engenharias III em no mínimo B2 e preferencialmente nos estratos mais altos, A2 e A1.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

- Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;
- Infraestrutura mínima adequada de laboratórios, salas de aula e biblioteca, etc.;
- Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta a ser encaminhada deve comprovar claramente o desejo da Instituição e dos Docentes na criação deste novo curso, bem como a coerência da proposta, a demanda de alunos, e a sua importância regional, nacional ou internacional.

Nei Yoshihiro Soma
Coordenador da Área

Hélcio Barreto Rangel Orlande
Coordenador-Adjunto